

DECRETO N.º 41.635, DE 10/03/2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem as respectivas Funções Gratificadas – **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 10/03/2022, conforme memorandos SEMAG n.º 076/2022:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>F G</b>	<b>SECRETARIA</b>
Elson Nascimento Pereira	3544	04	SEMAG
Miguel Rocha dos Santos	2805	04	SEMAG
Milton Cesar Banhos	3110	04	SEMAG
Agnaldo Rodrigues Viana	2521	04	SEMAG

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal